00022

RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

CURRAIS NOVOS

LEI Nº 139, DE 25 DE ABRIL DE 1955.

Abre o crédito especial de Cr$... 111.763,50, para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal de CurraisNovos,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica aberto o crédito especial de Cr$ 111.763,50 (cento **e onze mil** setecentos **e sessenta e três cruzeiros e cinquenta** centavos), destinado à amortização de débito **de** Cr$ 883.763,50, desta Prefeitura, ao desembargador Tomaz Salustino.

Art. 2º - **Constitui** recurso para atender à abertura do presente crédito, o saldo proveniente do exercício **anterior** na importância de Cr$ 603.883,30.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, **ficando revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Currais Novos, em 25 de abril de 1955.

Francisco Leonis Gomes de Assis.
Prefeito.

Maria Galvão Chacon
Maria Galvão Chacon.
Secretária.